



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)



**1ª RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 026/2024, PUBLICADO EM 11 DE JANEIRO DE 2024**

**1. Alterar o Item 11, Subitem 11.1 e 11.2, Incisos I a XXI, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

**11 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1** A formalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração.

**11.2** Para formalização do contrato, além da documentação comprobatória de habilitação para o cargo, no ato da chamada, serão exigidas cópias dos seguintes documentos:

**I** - 01 (uma foto) 3x4;

**II** - CPF (Cadastro de Pessoa Física);

**III** - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

**IV** - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

**V** - Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;

**VI** - Certificado de Reservista. (Estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670 de 09/12/1986);

**VII** - Comprovante de inscrição PIS ou PASEP;

**VIII** - Comprovante de formação acadêmica/titulação, de acordo com subitem 7.1, incisos de I a IV do deste Edital;

**IX** - Certidão de Nascimento ou Casamento;

**X** - Cartão de vacina atualizado ou de documento equivalente;

**XI** - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

**XII** - Atestado de Saúde Ocupacional (se for o caso);

**XIII** - Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoas com deficiência, conforme item 9.6 e subitens deste Edital;

**XIV** - AUTODECLARAÇÃO de pertencimento ÉTNICO-RACIAL

**XV** - Certidão de Antecedentes Criminais (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

**XVI** - Declaração de Não Acúmulo de Cargos.

**XVII** - Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;

**XVIII** - Cartão de vacina dos filhos, atualizado;

**XIX** - Comprovante de escolaridade dos filhos acima de 04 anos;

**XX** - CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos até 21 anos;

**XXI** - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (se for o caso);

**XXII** - Termo de responsabilidade para concessão de salário família (se for o caso);

**XXIII** - Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);

**XXIV** - Número de telefone e e-mail.



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)



**2. Alterar os Anexo IV, VI e VIII que passam a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental)

DADOS PESSOAIS			
<b>Nome:</b>		<b>Data de Nascimento:</b> / /	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	
<b>Telefone(s):</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>			<b>CEP:</b>
<b>Possui Deficiência:</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>Preto ou Pardo:</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>Indígena:</b> ( ) Sim ( ) Não	

1. Tempo de serviço informado pelo candidato por meio de documento comprobatório.	
1.1 Tempo de serviço como professor, no período de 01/02/2013 a 30/11/2023, até o limite de 60 meses.	1 ponto por mês trabalhado (Total de 60 pontos)
<b>Total máximo de pontos a ser atingido.</b>	

2. Curso apresentado como Pré-Requisito
2.1 ( ) Licenciatura em Pedagogia Habilitação Magistério Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental - Res. CNE Nº 09/2007.
2.2 ( ) Licenciatura em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.
2.3 ( ) Licenciatura em Pedagogia Habilitação Magistério das séries iniciais.
2.4 ( ) Licenciatura Curso Normal Superior.
2.5 ( ) Licenciatura Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil.

3. Formação Acadêmica/Titulação	Pontuação
3.1 Pós-Graduação “Stricto-sensu” Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
3.2 Pós-Graduação “Stricto-sensu” Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
3.3 Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
4. Cursos de Formação Continuada	
4.1 Curso de Formação Continuada na área de Educação com carga horária igual ou superior a 100 horas, concluídos a partir de 2020 (limite de um certificado cada).	
4.2 Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária de 60 a 99 horas, concluídos a partir de 2020 (limite de um certificado cada).	
4.3 Curso de Formação Continuada no âmbito da etapa educação infantil ou fundamental ofertado pela SEMED, com carga horária de 10 a 59 horas, concluído a partir de 2020 (limite de um certificado).	
4.4 Curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020 (limite de um certificado).	
<b>Total máximo de pontos a ser atingido</b>	
<b>Total Geral</b>	





**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES

Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43

e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)



**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro estar ciente e concordar com o Edital Nº 026/2024, de 11/01/2024, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária da Rede Municipal de Marilândia - ES.

Marilândia - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
 Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
 e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)



## ANEXO VI

### FICHA DE INSCRIÇÃO

(Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Ciências,  
 Matemática, História, Geografia e Ensino Religioso)

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento: / /	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	
Telefone(s):			
E-mail:			
Endereço:		CEP:	
Possui Deficiência: ( ) Sim ( ) Não	Preto ou Pardo: ( ) Sim ( ) Não	Indígena: ( ) Sim ( ) Não	
Componente Curricular Pleiteado:			

1. Tempo de serviço informado pelo candidato por meio de documento comprobatório.	
1.1 Tempo de serviço como professor, no período de 01/02/2013 a 30/11/2023, até o limite de 60 meses.	1 ponto por mês trabalhado (Total de 60 pontos)
<b>Total máximo de pontos a ser atingido.</b>	

2. Curso apresentado como Pré-Requisito	
2.1 ( ) Licenciatura Plena Específica para o Campo de Atuação.	
2.2 ( ) Estudantes a partir do 5º período do Curso de Licenciatura ou Graduação, conforme Anexo XII.	
2.3 ( ) Curso em Área Afim, conforme Anexo XII.	
2.4 ( ) Estudantes a partir do 5º período, cursando Área Afim, conforme Anexo XII.	

3. Formação Acadêmica/Titulação	Pontuação
3.1 Pós-Graduação “Stricto-sensu” Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
3.2 Pós-Graduação “Stricto-sensu” Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
3.3 Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
4. Cursos de Formação Continuada	
4.1 Curso de Formação Continuada na área de Educação com carga horária igual ou superior a 100 horas, concluídos a partir de 2020 (limite de um certificado cada).	
4.2 Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária de 60 a 99 horas, concluídos a partir de 2020 (limite de um certificado cada).	
4.3 Curso de Formação Continuada no âmbito da etapa educação infantil ou fundamental ofertado pela SEMED, com carga horária de 10 a 59 horas, concluído a partir de 2020 (limite de um certificado).	
4.4 Curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020 (limite de um certificado).	
<b>Total máximo de pontos a ser atingido</b>	
<b>Total Geral</b>	



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro estar ciente e concordar com o Edital Nº 026/2024, de 11/01/2024, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária da Rede Municipal de Marilândia - ES.

Marilândia - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**





**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
 Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
 e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)



### ANEXO VIII

### FICHA DE INSCRIÇÃO (Educação Especial)

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento: / /	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	
Telefone(s):			
E-mail:			
Endereço:			CEP:
Possui Deficiência: ( ) Sim ( ) Não	Preto ou Pardo: ( ) Sim ( ) Não	Indígena: ( ) Sim ( ) Não	

1. Tempo de serviço informado pelo candidato por meio de documento comprobatório.	
1.1 Tempo de serviço como professor, no período de 01/02/2013 a 30/11/2023, até o limite de 60 meses.	1 ponto por mês trabalhado (Total de 60 pontos)
Total máximo de pontos a ser atingido.	

2. Curso apresentado como Pré-Requisito
2.1 ( ) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, acrescido de Pós - graduação "Lato sensu" em Educação Especial/Inclusiva.
2.2 ( ) Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, acrescido Psicopedagogia Clínica e/ou Institucional e/ou Áreas Correlatas.

3. Formação Acadêmica/Titulação	Pontuação
3.1 Pós-Graduação "Stricto-sensu" Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
3.2 Pós-Graduação "Stricto-sensu" Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
3.3 Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
4. Cursos de Formação Continuada	
4.1 Curso de Formação Continuada na área de Educação com carga horária igual ou superior a 100 horas, concluídos a partir de 2020 (limite de um certificado cada).	
4.2 Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária de 60 a 99 horas, concluídos a partir de 2020 (limite de um certificado cada).	
4.3 Curso de Formação Continuada no âmbito da etapa educação infantil ou fundamental ofertado pela SEMED, com carga horária de 10 a 59 horas, concluído a partir de 2020 (limite de um certificado).	
4.4 Curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros, concluído a partir de 2020 (limite de um certificado).	
Total máximo de pontos a ser atingido	
Total Geral	



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente e concordar com o Edital Nº 026/2024, de 11/01/2024, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária da Rede Municipal de Marilândia - ES.

Marilândia - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES  
 Tel.: (27) 3724-2971 – CNPJ: 31.250.158/0001-43  
 e-mail: [semed@marilandia.es.gov.br](mailto:semed@marilandia.es.gov.br)



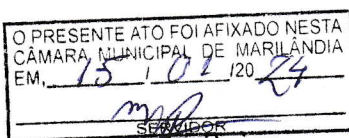
**2. Alterar o Anexo XV, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO XV**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital nº 026/2024 que estabelece normas para realização do Processo Seletivo para contratação de professores em Designação Temporária.	<b>11/01/2024</b>
Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado no <b>SETOR DE PROTOCOLO</b> de Prefeitura de Marilândia, no horário de <b>8h às 17h</b> .	<b>16/01 e 17/01/2024</b>
Divulgação dos Resultados Preliminares de Classificação dos inscritos no Site da Prefeitura de Marilândia.	<b>22/01/2024</b>
Prazo para Interposição de Recurso, no SETOR DE PROTOCOLO da Prefeitura de Marilândia, no horário de <b>11h às 17h</b> .	<b>23/01/2024</b>
Divulgação do <u>Resultado Final</u> de Classificação dos inscritos, após Interposição de Recurso no Site da Prefeitura de Marilândia.	<b>24/01/2024</b>
Divulgação das Vagas e Convocação para Escolha - <b>cronograma com horários/etapas/modalidades</b> - a ser divulgado no Site da Prefeitura de Marilândia.	<b>24/01/2024</b>
Escolha de vagas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme cronograma de Convocação para Escolha.	<b>25/01 e 26/01/2024</b>
Homologação e Publicação	<b>02/02/2024</b>

**4. Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital N° 026/2024.**

Marilândia - ES, 15 de janeiro de 2024



*Marcio Paier*  
 Técnico Administrativo

Assinado por Lislainy Camatta Milleri  
 947.\*\*\* \*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 15/01/2024 12:51:21

**LISLAINY CAMATTA MILLERI**  
 Secretária Municipal de Educação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 15/01/2024

*Jordana Astore Cellim*  
 SERVIDOR

**Jordana Astore Cellim**  
 Coordenadora/a de Patrimônio  
 Frota e Combustível C-2